



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 041 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 13 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 205.151,04 (DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 106.151,04 - abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada na execução de projeto técnico executivo de prevenção e combate a incêndio e de distribuição do sistema de elétrica dos equipamentos, na ETEC “BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL”, conforme convenio de cooperação técnico educacional, celebrado entre o Município de Guariba e o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – Processo nº 040/2010. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da Requisição nº 075/16 emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- R\$ 99.000,00 - destinado a acorrer com as despesas de contratualização dos serviços de saúde pública, conforme contrato celebrado entre a Prefeitura e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante anulação de saldo parcial das fichas nº. 73, 84 e 239 para complementação de saldo na ficha de nº 113.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes e pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

